



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO EXECUTIVO N° 2426/2021

Abre Crédito adicional no orçamento 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2196/2020 de 10/12/2020,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo
0301	Administração
0301.04	Administração
0301.04.122	Administração Geral
0301.04.122.0016	Administração Governamental
0301.04.122.0016.2005	Manutenção das Ativ. Da Secr. Administração e Turismo
0301.04.122.0016.2005.33904700000000.0001.(3091.0)	Obrigações Tributar. E contributivas R\$.100,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$.100,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo
0301	Administração
0301.04	Administração
0301.04.122	Administração Geral
0301.04.122.0016	Administração Governamental
0301.04.122.0016.2005	Manutenção das Ativ. Da Secr. Administração e Turismo
0301.04.122.0016.2005.33903600000000.0001.(2793.6)	Outros Serv. De Terc. PF R\$.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLEBER BADIN

Vice-Prefeito Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”